

Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria Nº 51/2019 1

PORTARIA Nº 51 DE 13 DE MAIO DE 2019.

"Dispõe sobre concessão de férias à servidora efetiva Michele Nayara Montanari e dá outras providências".

WALTON ASSIS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar Nº 04/2006;

Considerando os termos da Instrução Normativa Nº 05/2019;

Considerando o deferimento no requerimento de férias da servidora, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis;

Considerando finalmente a capacidade financeira desta Casa Legislativa do pagamento da conversão de 1/3 das férias em valor pecuniário:

Resolve

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 20 dias à servidora pública **Michele Nayara Montanari**, portadora do RG nº 41.260.781-5, CPF nº 352.020.038-46, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativa da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional nº 213, com vencimento classificado na referência E-II (Portaria de Nomeação nº 23/2017) referente ao período aquisitivo de 04/2018 a 04/2019, a partir do dia 20 de maio de 2019 devendo retornar às suas atividades normais no dia 10 de junho do mesmo ano.

Art. 2º - Fica concedido a conversão de 1/3 (um terço) das férias em valor pecuniário.

Art. 3º - Ficam os setores de Recursos Humanos e Financeiro autorizados a promoverem as providências de praxe, observando os reflexos dos períodos de férias como afastamento do servidor em Comissões em que ele eventualmente participe, ficando vedado o recebimento de gratificação pelos referidos períodos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 13 de maio de 2019.

WALTON ASSIS PEREIRA
Presidente



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria Nº 51/2019 2

Ng Fernandes
NEIDE GARCIA FERNANDES
2ª Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 13 dias do mês de maio do ano de 2019.

